

NOTA

Para além de outros aspectos positivos no âmbito das políticas relacionadas com os Jovens Agricultores, acreditamos que a criação da Bolsa de Terras, há tanto anunciada, marca este final de 2012.

Finalmente a tão esperada publicação da Legislação de suporte da Bolsa de Terras, que cremos irá permitir aumentar o número de Jovens Agricultores que se pretendem instalar.

Considerado como um dos maiores estrangulamentos à instalação de Jovens Agricultores, o factor terra, incluído agora nesta Bolsa, vai permitir aqueles Jovens sem historial agrícola familiar, angariarem com relativa facilidade a terra, em alguns casos muito desejada.

Atendendo a que esta será a última newsletter de 2012 da AJAP desejamos a todos os Agricultores um bom ano agrícola de 2013.

Direcção da AJAP

“AJAP Objectiva” é um Boletim Informativo elaborado pelo Departamento de Comunicação da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Para mais informações:
comunicacao@ajap.pt

BOLSA NACIONAL DE TERRAS

Finalmente foi aprovado pela Assembleia da República a criação da Bolsa Nacional de Terras, através da Lei n.º 62/2012 de 10 de Dezembro.

Segundo a referida Lei, a Bolsa de Terras, para utilização agrícola, florestal ou silvo-pastoril, tem por objectivo facilitar o acesso à terra através da sua disponibilização, quando as mesmas não são utilizadas, permitindo uma melhor identificação e promoção da sua oferta.

O mecanismo criado, disponibilizará para arrendamento, venda ou para outros tipos de cedência, terrenos com aptidão agrícola, florestal ou silvo-pastoril, de domínio privado do Estado, das autarquias locais ou entidades públicas, ou pertencentes a entidades privadas, sendo dada preferência aos Jovens Agricultores (agricultores com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos), proprietários agrícolas ou florestais com terrenos vizinhos, organizações de produtores (ou membros), cooperativas, sociedades de agricultura de grupo ou agrupamento complementares de exploração agrícola, projectos de investigação ou de produção em modo biológico ou produção integrada.

A Bolsa de Terras irá dispor de um sistema de informação, em suporte informático e com acesso para consulta com informação sobre os prédios disponibilizados, nomeadamente área, aptidão agrícola, florestal ou silvo-pastoril, principais características do solo e eventuais restrições de utilização, em sítio a definir no regulamento da entidade gestora, o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através da DGADR.

Qualquer proprietário pode disponibilizar os seus prédios na bolsa de terras, mediante a inscrição dos mesmos nas matrizes prediais junto dos serviços de finanças, como prédios rústicos ou prédios mistos.

A disponibilização de prédios na Bolsa de Terras é voluntária e efectua-se através da celebração de contrato entre o proprietários e a entidade gestora da Bolsa de Terras.

São disponibilizados na Bolsa de Terras os prédios reconhecidos como sendo sem dono e que não estejam a ser utilizados para fins agrícolas, florestais ou silvo-pastoris.

Foi igualmente publicada a Lei n.º 63/2012, de 10 de Dezembro, complementar à Lei que cria a Bolsa de Terras, que estabelece benefícios fiscais à utilização das terras agrícolas, florestais e silvo-pastoris e à dinamização da Bolsa e Terras.

Os benefícios fiscais concedidos consistem na redução no IMI entre os 50% e os 100%, para os prédios rústicos ou mistos, na parte rústica, que estejam a ser utilizados para fins agrícolas, florestais ou silvo-pastoris, ou que sejam disponibilizados na Bolsa de Terras; e redução no valor dos emolumentos de registo predial em 75% devidos pela realização de actos relativos à disponibilização de terras.



Propriedade, Redacção e Edição:

AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Rua D. Pedro V, 108 - 2º, 1269-128 Lisboa

Tel: 213 244 970 | Fax: 213 431 490

EVENTOS

Colóquio "A composição multi-elementar e razões isotópicas como marcadores da origem geográfica do vinho"

Data: 10 de Janeiro de 2013

Local: INIAV, Dois Portos

Contacto: www.ivv.min-agricultura.pt/np4/?newsId=5143&fileName=Col_quio_INIAV_Dois_Portos.pdf

Congresso Internacional "Condomínio da Terra – Um novo património para uma nova economia"

Data: 16 e 17 de Janeiro de 2013

Local: Parque Biológico, Gaia

Contacto: www.condominiodaterra.org/pt/campanha-rio20/congresso-condominio-da-terra/

International Green Week Berlin

Data: 18 a 27 de Janeiro de 2013

Local: Berlim, Alemanha

Contacto: www.gruenewoche.de/en/

Seminário Pequenos Frutos – Produção, Comercialização e Perspetivas

Data: 24 de Janeiro de 2013

Local: Auditório Lipor, Porto

Contacto: seminariopequenosfrutos.files.wordpress.com/2012/11/seminario_pequenosfrutos_programa1.jpg

AGROBIO - Curso de Agricultura Biológica Geral

Data: De 24 de Janeiro a 2 de Março de 2013

Local: Instituto Superior de Agronomia, Lisboa

Contacto: www.drapc.min-agricultura.pt/base/geral/files/agrobio_curso_agricultura_biologica_jan_2013.pdf

ESTUDANTES**DO ENSINO SUPERIOR**

Para receber a AJAP Objectiva e a Revista Jovens Agricultores apenas têm que fazer prova de matrícula num estabelecimento de Ensino Superior da área agrícola, junto da AJAP.

ACADEMIA 2012/2013 – PRAZO DE CANDIDATURAS PRORROGADO ATÉ 30 DE DEZEMBRO

O período de candidaturas à Academia 2012/2013 foi prorrogado até 30 de Dezembro de 2012.

A Academia 2012/2013 é a primeira iniciativa do Centro de Frutologia Compal em parceria com a AJAP, que tem como objectivo a formação e apoio na área da fruticultura e tem como destinatários Jovens Empreendedores Agrícolas que pretendam instalar-se, aumentar, ou reconverter a sua exploração agrícola, possibilitando a aquisição de conhecimentos que suportam a prática sustentável da fruticultura ao longo da cadeia de produção.

Os Jovens Agricultores deverão ter idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos e poderão formalizar a sua candidatura em www.centrofrutologiacompal.pt

**PAGAMENTO COMPLEMENTAR PARA O LEITE DE OVELHA OU DE CABRA**

No âmbito da candidatura ao Pagamento Complementar para o Leite de Ovelha e/ou Cabra (art.º 68) no Pedido Único 2012, a declaração das quantidades de leite de ovelha e/ou cabra comercializado no decorrer do ano de 2012 deverá ser efectuada até 1 de Fevereiro de 2013.

O Senhor Agricultor poderá formalizar a declaração junto das Entidades Receptoras da AJAP.

Para mais informações e esclarecimentos não hesite em contactar a Sede da AJAP através do telefone (213 244 970) ou e-mail (ajap@ajap.pt).

**PRODER - CANDIDATURAS****Acção/Medida****Data de Abertura**

Apoio ao Investimento na Agricultura e na Agro-indústria (Acção 1.1.1)	Desde 15 de Outubro de 2012
Modernização e Capacitação das Empresas / Apoio Específico para o Sector do Leite (1.1.1.)	Desde 19 de Junho de 2012
Investimentos de Pequena Dimensão (1.1.2.)	Desde 22 de Maio de 2012
Instalação de Jovens Agricultores (1.1.3)	Desde 1 de Junho de 2011
Investimentos Não Produtivos (2.4.)	Desde 25 de Setembro de 2011

Fonte: www.proder.pt**CALENDÁRIO INDICATIVO DE PAGAMENTOS PREVISTOS PARA DEZEMBRO 2012/JANEIRO 2013 | Ajudas do Pedido Único – Campanha 2012****Ajudas****Semana Prevista**

RPU - 1ª prestação	31 Dezembro a 4 Janeiro
Prémio por Vaca em Aleitamento - 1ª prestação	31 Dezembro a 4 Janeiro
Prémio por Ovelha e Cabra - 1ª prestação	31 Dezembro a 4 Janeiro

Fonte: www.ifap.pt